

Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni - Dezembro de 2017

DIVERSIDADE CULTURAL NAS ESCOLAS E A FORMAÇÃO CIDADÃ

Daiane Mendes de Jesus¹ Rivani Lopes Negreiros² Jaceline Mendes de Almeida³

Resumo

O Artigo tem como objetivo analisar as diversidades culturais que se encontram no espaço escolar e discutir sobre as diferenças na perspectiva de estimular o aluno a compreender e respeitar o outro, favorecendo uma convivência harmônica dentro da escola e fora dela. Faz-se necessário esta investigação ao considerar o art. 5 da C.F/88 que estabelece que no Brasil somos todos iguais perante a Lei, independente de etnias, religiosidade ou orientação sexual. Também encontra-se respaldado em documentos do Ministério da Educação a necessidade da escola envolver no currículo a temática da diversidade cultural. Portanto, quando não aceitam as particularidades culturais e étnicas do outro, comumente apresenta-se uma forma de discriminação, as pessoas tem o direito de propagar sua cultura resguardado de respeito e tolerância. O artigo tem como objetivo demonstrar o preconceito empregado em todos lugares quando desde criança aprendemos respeitar as pessoas e suas culturas crescemos, vivemos e envelhecemos sendo um bom cidadão. Metodologia é uma revisão de literatura, analisando autores diversificados que discutem a temática.

Palavras - chave: Diversidade Cultural. Formação Cidadã. Espaço Escolar. Respeito as diferenças

Abstract

The article aims to analyze the cultural diversities that are found in the school space and discuss about the differences in the perspective of stimulating the students to understand and respect the other favoring a harmonious coexistence within and outside school. This investigation is necessary when considering art. 5 of C.F that establishes that in Brazil we are equal before the Law independent of ethnics, religiosity or sexual orientation. It is also supported in documents of the Ministry of Education the need of the school to involve in the curriculum the theme of cultural diversity. Therefore, when they do not accept the cultural and ethnic particularities of the other, there is usually a form of discrimination, people have their right to follow their cultural and we owe respect, each to see as their inheritance, because the prejudice is in every place as children we have learned to respect people and their cultures we grow, we live and we grow old, being a good citizen. Methodology and literature review, analyzing diversified authors discussing the theme.

¹ Acadêmica do 7º período do Curso de Pedagogia da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. E-mail: daianemendesjesus@hotmail.com

² MSc. em Ciências da Educação Superior. Graduada em História, Ciências Sociais e Direito. Professora na Faculdade Presidente Antônio Carlos – Teófilo Otoni, email: rivaninegreiros@bol.com.br.

³ Pedagoga, professora na Faculdade Presidente Antônio Carlos de Teófilo Otoni. Email: jacelinemendes@zipmail.com.br

Keywords: Cultural diversity. Citizen Training. School Space. Respect the differences

1 Introdução

Em um contexto de mundo globalizado e com novos paradigmas educacionais, em que a tecnologia aproxima pessoas e as colocam em contato com uma diversidade cultural, e, também, a própria escola já contempla uma diversidade de pessoas com etnias, culturas, religiões, gostos musicais e inúmeras atividades cotidianas diversificadas e dividindo o mesmo espaço, é um desafio para a escola um trabalho que venha contribuir para a formação de cidadãos que se entendam e se respeitem dentro e fora do espaço escolar.

O art.5 da C.F que estabelece que no Brasil somos todos iguais perante a lei independente de etnias, religiosidade ou orientação sexual. Também encontra se respaldado em documentos do Ministério da Educação a necessidade da escola envolver no currículo temática da diversidade cultural, então, esse estudo pode se visto como pertinente, para que se compreenda a diversidade e a diversidade como elemento a ser trabalho na escola.

Daí, o artigo sobre a diversidade cultural nas escolas e a formação cidadã, tem como objetivo analisar as diversidades culturais que se encontram no espaço escolar e discutir sobre o respeito às diferenças, estimulando os alunos a compreender a diversidade, se edificando para uma vida em harmonia na escola e na sociedade, fora da escola.

Em atenção ao objetivo proposto levantou se a pergunta problema: como a escola pode trabalhar com a diversidade de maneira a construir no aluno o respeito as particularidades culturais de cada um?

O desenvolvimento do artigo deu com uma parte introdutória, seguida de conceitos de diversidade cultural, o respeito à diversidade como um princípio de cidadania e finalizando com uma revisão que analisa A diversidade na escola e o processo educativo.

A metodologia utilizada foi uma revisão de literatura.

2 Diversidade cultural

Segundo Daniela Diana (2017), diversidade cultural consiste em uma variedade de danças; línguas, vestuários, tradições mostrando a diferenciação de povos, costumes, valores, folclore e estilos de vida. Diversidade engloba todas as culturas que existem, identificando ao conjunto de elementos presentes nas diferentes culturas.

Preza a lei brasileira o direito de livre arbítrio, assegurando o cidadão o poder de definir seu caminho e preserva que ele escolha sua religião, assim como valorize sua cultura, vivendo de forma social e igualitária. Cabe-nos por tanto entender o direito de escolha do outro, nas suas mais diversas formas de viver. Respeitando seus valores, bem como procuramos respeito.

Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade... Art. 5ºCF/88

Aprovada em 2001 por 185 membros a *Declaração Universal* da UNESCO sobre a diversidade cultural, representa o primeiro instrumento destinado a preservar e promover a diversidade cultural dos povos e o diálogo intercultural.

Desta forma os PCN, asseguram a valorização da diversidade cultural, reconhecendo várias culturas, devemos, portanto valorizar nossas culturas e nossas crenças, porque ambas fazem parte do nosso patrimônio nacional.

Cada região apresenta sua cultura predominante devido a diversos fatores, entre eles o clima, histórias e antepassados. Tornando essa cultura herança deste povo. Culturas são iguais a um corpo humano, necessitando de todos os membros para um bom funcionamento, assim é a cultura precisa de respeito e colaboração de todos, para uma boa vivência.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais indicam como objetivos do ensino fundamental que os alunos sejam capazes de: ...conhecer e valorizar a pluralidade do patrimônio sociocultural brasileiro, em como aspectos socioculturais de outros povos e nações, posicionando-se contra qualquer discriminação baseada em

diferenças culturais, de classe social, de crenças, de sexo, de etnia ou outras características individuais e sociais... Brasília : MEC/SEF, 1998. 436 p.

Nos dias atuais, onde a globalização vem se expandindo cada vez mais, e a tecnologia vem aproximando pessoas, a diversidade cultural fica mais visível , tornando paradigmas antes repudiados pela sociedade, hoje serem facilmente aceitáveis. Respeito e aceitação formam então a dupla do novo século e se tornam extremamente importantes para uma boa relação social.

2.1 Diversidade cultural e o principio da cidadania

Segundo Anchieschi & Santos (2004.p.30), “cidadania é o exercício equilibrado e harmonioso dos direitos e deveres de todos e de cada um: mas os direitos de uns nunca devem se firmar em detrimento dos direitos dos outros. A constituição Federal de 1988 consagra o principio da cidadania, e apoia o acolhimento de povos para o progresso humano(Art 4º,IX) assegurando portanto os direitos do cidadão, quer ser ele nato ou naturalizado, respeitando suas diferenças e culturas.

A nossa Carta Magna destina uma sessão para tratar de assuntos relacionados à cultura , o artigo 215 da CF/88 por exemplo consagra e valoriza o pleno exercício cultural estabelecendo o estado como garantidor desses direitos. O que não poderia ser diferente, em um país onde sua base é estabelecida em direitos igualitários, dignos e respeitosos. Baez (2013) considere como diversidade cultural as particularidades de cada indivíduo levando em consideração toda a sua vivência.

Já Gadotti defende que a escola deve se responsabilizar por encaminhar os alunos nessa nova visão educacional que estamos vivendo atualmente, em um mundo multicultural. Vejamos então a afirmação de Gadotti (1992, p. 21),

A escola que se insere nessa perspectiva procura abrir os horizontes de seus alunos para a compreensão de outras culturas, de outras linguagens e modos de pensar, num mundo cada vez mais próximo, procurando construir uma sociedade pluralista.

O dever de acolher esses novos alunos estrangeiros com suas novas culturas deve ultrapassar as obrigações do Estado. As escolas devem estar aptas para

recepcionar os novos alunos e propor a eles um ensino de qualidade a fim de não só formar pessoas e sim formar cidadãos.

3 A diversidade na escola e o processo educativo

Moreira e Candau, (2003) afirma que o papel da formação na temática do multiculturalismo é ajudar os professores a desenvolverem uma nova identidade, uma nova postura perante a diversidade cultural, assim como “novos saberes, novos objetivos, novos conteúdos, novas estratégias e novas formas de avaliação.” (p.157). Neste contexto, professor deve sempre estar atualizado, para que possa tratar dessa diversidade cultural de uma forma lúdica, dinâmica e interessante, sabendo ele que enfrentará um certo desafio ao ensinar, entretanto o educando será muito valoroso como mediador entre a criança e o meio externo, ajudando na aceitação e na humanização dos seus alunos.

A educação multicultural pretende enfrentar o desafio de manter o equilíbrio entre cultura local, regional, própria de um grupo social ou minoria étnica, e uma cultura universal, patrimônio hoje da humanidade. A escola que se insere nessa perspectiva procura abrir horizontes de seus alunos para a compreensão de outras culturas, de outras linguagens e modo de pensar, num mundo cada vez mais próximo, procurando construir uma sociedade pluralista e interdependente. Ela é ao mesmo tempo uma educação internacionalista, que procura promover a paz entre povos e nações, e uma educação comunitária, valorizando as raízes locais da cultura, o cotidiano mais próximo onde a vida de cada um se passa. (Gadotti 1992, p.21).

Ao ensinar devemos demonstrar algo bem importante, como diz o autor Laraia Barros 2009: O modo de ver o mundo, as apreciações de ordem moral e valorativa, os diferentes comportamentos sociais e mesmo as posturas corporais são assim produtos de uma herança cultural, ou seja, o resultado da operação de uma determinada cultura. (p68)

Em nosso cotidiano a tecnologia se faz presente de várias formas e permite que o aluno tenha contato com vários tipos de culturas, com isso ele conhece a valorização de cada cultura tem, e sua importância imposta para o grupo social inserida nela.

O direito a uma educação multicultural é assegurado na lei das diretrizes e bases da educação nacional (LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996), que preza por um ensino respeitável e que verse sobre o pluralismo de ideias.

Existem várias formas para se ensinar e demonstrar esta diversidade, entre elas estão:

Musicalização: Através de cantigas típicas de cada região, poderemos mostrar ao educando o respeito pela cultura popular

Projetos educacionais: Oficinas, teatro e exposição mostram de uma forma lúdica e visual o que cada região possui de mais belo.

Cabe a escola estar sempre colaborar para a valorização e relação de aceitação .

O papel da educação é potencializar os indivíduos, para que, o mais cedo possível e a maior parte do tempo possível, eles possam tomar suas próprias decisões, estabelecer seu próprio caminho, dirigir suas vidas, aumentar sua capacidade de compreender os outros e o mundo, desenvolver sua capacidade de atenção, de observação e, tudo isto ,para serem mais felizes, como dizia Aristóteles. .(Gadotti 1992,p.84).

A educação é a base desta aceitação, a diferença a interação de povos de varias culturas e, em sala de aula deve ser transmitido o preceito que cada um viva em nosso meio social de forma digna e respeitosa .

A educação exerce um papel significativo para contribuir com a autonomia do indivíduos, possibilitando-o a conviver em sociedade de maneira digna, respeitosa e sobretudo empoderado da sua condição de ser independente da etnia, religiosidade, cor, diferenças físicas ou outras.

4 Lecionando com a Multiculturalidade

É sempre preocupante para o docente a cada novo período letivo não saber o que o espera ou mesmo como serão os alunos que encontrarão . Essas indagações são símbolos de ansiedade Heedt (2013) fala sobre os “desafios inéditos” da prática docente, e da necessidade de enfrentar estes medos.

Quando tratamos de multiculturalidade o que nos diferencia é a preparação, saber respeitar as diferenças e dificuldades de cada aluno por mais dificultoso que pareça. As aulas devem ser preparados com uma visão individual para cada criança e só depois aplicadas em a sala de aula. Este pensamento é compartilhado pelo que diz o Conselho Nacional de Educação no parecer n.17/2001

A consciência do direito de constituir uma identidade própria e do reconhecimento da identidade do outro se traduz no direito à igualdade e no respeito às diferenças, assegurando oportunidades diferenciadas (equidade), tantas quantas forem necessárias, com vistas à busca da igualdade. O princípio da equidade reconhece a diferença e a necessidade de haver condições diferenciadas para o processo educacional.” (BRASIL, 200, p.11)

Sabendo que encontraremos vivências diferentes, histórias mudam aluno por aluno o professor deve estar a apto para lidar com essas com essas situações .Gadotti (1992 p. 70) afirma que:

Todo ser humano é capaz de aprender e de ensinar, e, no processo de construção do conhecimento, todos os envolvidos aprendem e ensinam. O processo de ensino-aprendizagem é mais eficaz quando o educando participa, ele mesmo, da construção do ‘seu’ conhecimento e não apenas “aprendendo” o conhecimento.

Podemos dizer então, que a escola está ligada diretamente no caráter do aluno, uma vez que muitos se espelham nos Mestres. Professores que incluem a diversidade nas suas condutas terão alunos que reconhecem o valor do ser humano.

5 Modelos de Diversidade nas Escolas

Comumente são encontradas diversidades nas escolas, fato que deveria ser comumente entendido devido a formação da sociedade brasileira e também em função das situações específicas de deficiências físicas e ou transtornos que estão presentes no espaço escolar, porém, são desafios que a escola vem enfrentando para garantir a harmonia, respeito à diversidade e compromisso com uma escola cidadã, pois, a diversidade ainda não é vista como natural, necessitando da

mediação dos profissionais da educação para uma compreensão e internalização dos princípios sobre as diferenças.

5.1 Alunos com necessidades especiais:

A educação é um direito de todos no que preza o artigo 205 da CF/88 . Não excluído ninguém. A LDB 9394/1996, também garante o “atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais preferencialmente na rede regular de ensino”.

É preciso que o educador e a escola estejam preparados para o acolhimento de alunos intitulados “não normais” e ajudá-los a alcançar o máximo da normalidade cabeça em suas limitações.

5.2 Diversidade Religiosa:

Respeitar a cultura do cidadão (aluno) também é respeitar religião nela contida .

A escola deve trabalhar religião como patrimônio cultural e não fazer posicionamento a qualquer clero ,sobre isso Silva (2004 P 140 garante que:

Ensino de religiões, estudo de diversidades, exercícios de alteridade: estes sim podem ser conteúdos trabalhados na escola pública. Da mesma forma que o professor de literatura faz referência a diversas escolas literárias; da mesma forma que o professor de História enfatiza diversos povos, assim o ensino de religiões deve enfatizar diversas expressões religiosas, considerando que as religiões fazem parte da aventura humana.

Com a temática o profissional pode trabalhar assuntos como : Valores , Respeito e Diferenças .

Faz –se lembrar que a liberdade religiosa é direito fundamental brasileiro, como previsto na Constituição de 1988 art 5º inciso VI:

É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na

forma da lei, a proteção aos locais de culto e as suas liturgias. (BRASIL, 1998, p. 5).

A escola deve trabalhar o tema em sentido amplo, ouvindo e respeitando o que cada um tem a acrescentar.

5.3 Diversidade Sócio- Econômica:

Nem sempre devemos tratar os desiguais como iguais para que prevaleça a justiça. Muitas vezes devemos trabalhar as desigualdades oferecendo oportunidades para um pareamento com os outros. Pensando nisso o Brasil dedica parte de sua verba com programas educacionais como: ENEM, ProUni e FIES a fim de oportunizar alunos da população carente para que tenham uma educação superior de qualidade.

Mas para que os alunos alcancem a tão sonhada bolsa de estudo é preciso que as escolas públicas ofereçam ensino qualificado e interessante, levando em consideração o estado precário que muita destas crianças vivem.

Pinto (2002,p.140) diz que:

Os dados mostram claramente que o sistema educacional brasileiro é seletivo e discriminatório, porque seleciona em especial os pobres, os negros, os mulatos os nordestinos.” “[...] Assim sendo, a marginalização cultural e o racismo estão entre as principais razões que explicam as grandes taxas de evasão e repetência na escola básica.

A educação atua é mais que saber lecionar, o professor atua como conciliador entre o aluno e seu futuro, fazendo-o ver que existem oportunidades reais após atravessarem os muros da escola.

5.4 Cultura Indígena:

Com a união no contexto da Constituição Federal de 1988 e da LDB 9394/96 os índios tiveram seu lugar reconhecido na sociedade, respeitando os seus direitos e culturas.

O PNE (2001) propõe metas para o desenvolvimento dos índios em âmbito educacional, com atividades intercultural e bilíngue. As ações principais do Ministério da Educação referente a educação indígena são (MEC): Formação inicial e continuada de professores indígenas em nível médio (Magistério Indígena), Formação de Professores Indígenas em Nível Superior (licenciaturas interculturais). Produção de material didático específico em línguas indígenas, bilíngues ou em português. Apoio político-pedagógico aos sistemas de ensino para a ampliação da oferta de educação escolar em terras indígenas. Promoção do Controle Social Indígena e Apoio financeiro à construção, reforma ou ampliação de escolas indígenas. (Informações extraídas do portal MEC)

Nesse contexto a escola deve explorar a identidade cultural dos alunos pertencentes a comunidades indígenas e investir em uma educação diferenciada. Na intenção de preservar costumes indígenas, tendo em conta que eles fazem parte do processo histórico nacional

6 Considerações Finais

A Presente pesquisa no início surgiu a pergunta problema: : como a escola pode trabalhar com a diversidade de maneira a construir no aluno o respeito as particularidades culturais de cada um?

Na elaboração do trabalho foram abordado alguns temas como Diversidade Cultural, Diversidade cultural e o principio da cidadania, Lecionando a multiculturalidade, Modelos de Diversidade nas Escolas, Alunos com necessidades especiais, Diversidade religiosa, Diversidade sócio-econômica, Cultura indígena. Durante o artigo pode-se demonstrar de uma forma diversificada maneiras de trabalhar, situando o aluno nos conceitos de diversidade cultural e instigando-os a entender estas diversidades como elementos positivos na sociedade mostrando que danças, línguas, vestuários, tradições, diferenciação entre povos e diversidade de costumes e as diferenças físicas e intelectuais formam um conjunto de elementos existentes no nosso meio social formando a nossa identidade.

Pode-se entender no trabalho que o assunto da diversidade expandiu-se em mundo globalizado em que os meios de comunicação tomaram grandes

proporções colocando as pessoas muito próximas e em contato com a diversidade cultural, onde cada região apresenta sua cultura predominante devido a diversos fatores, entre eles o clima, histórias e antepassados, mostrando a herança deste povo.

Entende-se que cada pessoa tem seus direitos como na constituição federal art.5º, como do livre e árbitro, eles são livres para seguir sua cultura para se expressar, cabe a cada pessoa respeitar os direitos, e cumprir com seus deveres no meio da sociedade.

Segundo nosso querido Paulo Freire (1994 pág. 99): Ensinar a educação ou a ação cultural para a libertação em lugar de ser aquela alienante transferência de conhecimento, é o autêntico ato de conhecer em que os educandos também educadores como consciências “intencionadas” ao mundo, ou como corpos conscientes, se encaram com os educadores na busca de novos conhecimentos, como consequência do ato de relacionamento existente.

Compreendemos que precisamos falar mais desta diversidade cultural, produzir vários projetos onde demonstre a variedade desta diversidade, musicalização onde possa englobar todas estas culturas

Referências

BRASIL, Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: MEC/CNE, 2004

_____. Conselho Nacional de Educação. Parecer nº 017/2001. Brasília. MEC/CNE 2001.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Imprensa Oficial, 1988.

_____. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: plano de ação para satisfazer as necessidades básicas de aprendizagem. UNESCO, Jomtien/Tailândia, 1990.

_____. Declaração Nacional dos Direitos Humanos. ONU. Paris. 1948.

_____. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996

DIANA, Daniele. 2011-2017 Graus – Toda Matéria: Conteúdos escolares. <https://www.todamateria.com.br/sobre>

FREIRE, Paulo. Ação Cultural para liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.99 p.

_____. GADOTTI, Moacir. Diversidade Cultural e Educação para Todos. Juiz de Fora: Graal.1992. p. 21, 70.

_____. HEERDT, Mauri Luiz, Coppi. Paulo de. Como Educar Hoje? reflexões e propostas para uma educação integral. São Paulo : Mundo e Missão,2003. p. 34,69,70,

INCLUSÃO é o privilégio de conviver com as diferenças. Revista Nova Escola. ed. 182. maio d 2005

MOREIRA, A. F. B. & Candau, V. M. (Mar/Ago, 2003). Educação escolar e cultura(s): construindo caminho. Revista Brasileira de Educação, nº. 23, (pp.157), Rio de Janeiro, Brasil.